



DECRETO Nº 6.861, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.

Altera o Decreto nº 6.447, de 18 de outubro de 2019, que nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Política Cultural de São Lourenço do Oeste, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SÃO LOURENÇO DO ESTE, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo, conferidas pelo art. 55, incisos VII e XXXVI da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 246, de 03 de outubro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º O item 1, da alínea “a”, do inciso I do artigo 1º, do Decreto nº 6.447, de 18 de outubro de 2019, que “nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Política Cultural de São Lourenço do Oeste, e dá outras providências”, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º
I.....
a)
1. Cleria Wenzel Grzebieluchas, ocupante do cargo de Presidente do Instituto Cultural de São Lourenço, matrícula nº 53/01 - titular;
.....” (NR).

Art. 2º As demais disposições contidas no Decreto nº 6.447, de 18 de outubro de 2019, permanecem inalteradas.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 6.675, de 24 de abril de 2020.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste - SC, 16 de outubro de 2020.

DANIEL RODRIGO HIPPLER
Prefeito Municipal em exercício

Publicado no DOM/SC
Dia ____/____/____

Lenir Fátima Cruzetta
Analista Administrativo
Matrícula nº 3062/02